



REUNIÃO DE CÂMARA MUNICIPAL DE 2025/10/31

ATA N.º 24/25

Aos trinta e um dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e cinco, no Edifício-sede do Município de Leiria, reuniu ordinariamente a Câmara Municipal de Leiria, tendo estado presentes o Senhor Presidente da Câmara Municipal Gonçalo Lopes e os Senhores Vereadores Anabela Fernandes Graça, Ricardo Miguel Faustino Santos, Carlos Jorge Pedro Simões Palheira, Ana Margarida Félix Valentim, José Manuel Cunha, Luís Manuel Silva Almeida Lopes, Sofia Isabel Carreira, Nuno José Lopes Neves Serrano e Luísa Maria Silva Gonçalves. O Senhor Vereador Luís Paulo Pereira Fernandes esteve ausente por motivos devidamente justificados, fazendo-se substituir pelo Senhor Leonel Faria Frazão, nos termos do n.º 1 dos artigos 78.º e 79.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, na sua redação atual.

Estiveram, ainda, presentes quatro jornalistas, cinco técnicos municipais e uma munícipe.

A reunião foi secretariada e a ata redigida por Juliana Crespo Marcelino.

○○○ ABERTURA OFICIAL DA REUNIÃO ○○○

Às dez horas e quatro minutos, o Senhor Presidente da Câmara Municipal deu início à reunião com a seguinte Ordem de Trabalhos:

B40030102 GABINETE DE APOIO PRESIDENCIA

Ponto 1 (ASS. 1140/25) - Designação do Vice-Presidente da Câmara Municipal de Leiria

Ponto 2 (ASS. 1139/25) - Fixação e nomeação dos Vereadores em regime de tempo inteiro

Ponto 3 (ASS. 1145/25) - Fixação do número de Vereadores em regime de tempo inteiro que excedem os limites previstos no n.º 1 do artigo 58.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, alterada

Ponto 4 (ASS. 1150/25) - Regimento das Reuniões da Câmara Municipal de Leiria para o mandato 2025/2029

Ponto 5 (ASS. 1134/25) - Periodicidade e calendário das reuniões da Câmara Municipal de Leiria

Ponto 6 (ASS. 1151/25) - Delegação de competências no Senhor Presidente da Câmara Municipal

Ponto 7 (ASS. 1153/25) - Nomeação do Conselho de Administração dos SMASL – Serviços Municipalizados de Água e Saneamento de Leiria

Ponto 8 (ASS. 1152/25) - Delegação de competências para a realização de despesas no Conselho de Administração dos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento de Leiria

Ponto 9 (ASS. 1158/25) - Transação entre o Município de Leiria e a PETROGAL, S.A. - Ratificação de Despacho

B470303 DIVISÃO DE PATRIMONIO MUNICIPAL

Ponto 10 (ASS. 1099/25) - Designação do representante do Município na Associação Caminhos de Fátima – ACF

Ponto 11 (ASS. 1100/25) - Designação do representante do Município na ADAE - Associação de Desenvolvimento da Alta Estremadura

Ponto 12 (ASS. 1101/25) - Designação do representante do Município na adapt. Local – Rede de

CMLeiria/Ata n.º 24/25, de 31 de outubro



Municípios para a Adaptação às Alterações Climáticas

Ponto 13 (ASS. 1102/25) - Designação do representante do Município na Águas do Centro Litoral, S.A.

Ponto 14 (ASS. 1103/25) - Representante do Município da ANMP - Associação Nacional dos Municípios Portugueses

Ponto 15 (ASS. 1104/25) - Designação do representante do Município na AOPP - Associação Oficina de Planeamento e Participação

Ponto 16 (ASS. 1105/25) - Designação do representante do Município na APMCH - Associação Portuguesa dos Municípios com Centro Histórico

Ponto 17 (ASS. 1106/25) - Designação do representante do Município na Associação Portuguesa de Cidades e Vilas de Cerâmica – APTCVC

Ponto 18 (ASS. 1107/25) - Designação do representante do Município na Associação Musical das Beiras

Ponto 19 (ASS. 1108/25) - Designação do representante do Município no CENTIMFE - Centro Tecnológico de Moldes, Ferramentas Especiais, Plásticos

Ponto 20 (ASS. 1109/25) - Designação do representante do Município no Centrologis - Centro Logístico do Litoral

Ponto 21 (ASS. 1110/25) - Designação do representante do Município no CEPAE - Centro de Património da Estremadura

Ponto 22 (ASS. 1111/25) - Representante do Município da CIMRL - Comunidade Intermunicipal da Região de Leiria

Ponto 23 (ASS. 1112/25) - Designação do representante do Município na ENERDURA - Agência Regional de Energia da Alta Estremadura

Ponto 24 (ASS. 1113/25) - Designação do representante do Município na Fundação Escola Profissional de Leiria – FEPL

Ponto 25 (ASS. 1114/25) - Designação do representante do Município na Vida Plena - Associação de Solidariedade Social de Leiria

Ponto 26 (ASS. 1115/25) - Designação do representante do Município na Associação Rede de Judiarias de Portugal

Ponto 27 (ASS. 1116/25) - Designação do representante do Município na Liga dos Bombeiros Portugueses

Ponto 28 (ASS. 1117/25) - Designação do representante do Município na Lusitaniagás – Companhia de Gás do Centro, S.A.

Ponto 29 (ASS. 1118/25) - Designação do representante do Município na Mapicentro - Sociedade de Abate, Comercialização e Transformação de Carnes e Subprodutos, S.A.

Ponto 30 (ASS. 1119/25) - Designação do representante do Município na Município, EM, S.A.

Ponto 31 (ASS. 1120/25) - Designação do representante do Município na QUALIFICA – Associação Nacional de Municípios e de Produtores para a Valorização e Qualificação dos Produtos Tradicionais Portugueses

Ponto 32 (ASS. 1121/25) - Designação do representante do Município na Fundação Serralves

Ponto 33 (ASS. 1122/25) - Designação do representante do Município na SHIP - Sociedade Histórica da Independência de Portugal

Ponto 34 (ASS. 1124/25) - Designação do representante do Município na STARTUPLEIRIA - Associação para a Promoção do Empreendedorismo, inovação e novas Tecnologias

CMLeiria/Ata n.º 24/25, de 31 de outubro



Ponto 35 (ASS. 1125/25) - Designação do representante do Município no Teatro José Lúcio da Silva, E.M., S.A.

Ponto 36 (ASS. 1126/25) - Representante do Município no Turismo Centro de Portugal

Ponto 37 (ASS. 1127/25) - Designação do representante do Município na VALORLIS - Valorização e Tratamento de Resíduos Sólidos, S.A.

Ponto 38 (ASS. 1128/25) - Regime de autonomia, administração e gestão dos estabelecimentos públicos da educação pré-escolar e dos ensinos básico e secundário. Representantes do município no «Conselho Geral»

B47010199 DIVISÃO RECURSOS HUMANOS

Ponto 39 (ASS. 1147/25) - Afetação de trabalhadora ao Gabinete de Apoio à Assembleia Municipal

Ponto 40 (ASS. 1133/25) - Designação de trabalhadora do mapa de pessoal da Câmara Municipal de Leiria para lavrar as Atas da Câmara Municipal

B470201 DIVISÃO DE CONTRATAÇÃO PÚBLICA

Ponto 41 (ASS. 1088/25) - Concurso Público Internacional n.º 87/2025/DICP – Aquisição de serviços para o Desenvolvimento do Programa de Atividades Físicas e Desportivas do Município de Leiria 2025-2027 - Aprovação do Relatório Final, autorização da realização da despesa, da adjudicação e das minutas dos contratos - Ratificação de despacho

Ponto 42 (ASS. 1098/25) - Concurso Público Internacional n.º 87/2025/DICP – Aquisição de serviços para o Desenvolvimento do Programa de Atividades Físicas e Desportivas do Município de Leiria 2025-2027 - Notificação de Contrainteresados - Ratificação de despacho

Ponto 43 (ASS. 1129/25) - Concurso Público Internacional n.º 87/2025/DICP – Aquisição de serviços para o Desenvolvimento do Programa de Atividades Físicas e Desportivas do Município de Leiria 2025-2027 - Concessão de prazo adicional para suprimento dos documentos de habilitação - Ratificação de despacho

B40030202 GABINETE DE APOIO AOS VEREADORES

Ponto 44 (ASS. 1157/25) - Orientações Estratégicas e Objetivos de Gestão da Teatro José Lúcio da Silva, E.M., S.A. (TJLS) para o período do mandato 2025-2029, temporalmente coincidente com o mandato dos órgãos autárquicos

Ponto 45 (ASS. 1154/25) - Designação do fiscal único da Teatro José Lúcio da Silva, E.M., S.A., para o período do mandato dos demais órgãos sociais (2025-2029), temporalmente coincidente com o mandato dos órgãos autárquicos

Ponto 46 (ASS. 1155/25) - Indicação dos membros da Mesa da Assembleia Geral da Teatro José Lúcio da Silva, E.M., S.A., para o período do mandato dos demais órgãos sociais (2025-2029), temporalmente coincidente com o mandato dos órgãos autárquicos

Ponto 47 (ASS. 1156/25) - Indicação dos membros do Conselho de Administração da Teatro José Lúcio da Silva, E.M., S.A., para o período do mandato dos demais órgãos sociais (2025-2029), temporalmente coincidente com o mandato dos órgãos autárquicos

Ponto 48 (ASS. 1132/25) - Orçamento Participativo 2025 – Relatório sobre a admissão e exclusão das propostas, acompanhado da lista definitiva

B470802 DIVISÃO DE PROGRAMAS EDUCATIVOS

Ponto 49 (ASS. 1095/25) - Anulação de guias de recebimento – Férias Educativas, Desportivas e Culturais de Leiria – Ratificação

B471899 DIVISÃO LICENCIAMENTOS DIVERSOS

CMLeiria/Ata n.º 24/25, de 31 de outubro



Ponto 50 (ASS. 1148/25) - Despachos proferidos pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, ao abrigo do disposto no n.º 2 do artigo 3.º da Lei n.º 47/2005, de 29 de agosto – Ratificação de despacho

Ponto 51 (ASS. 1149/25) - Ocupação de via pública eventual para cargas e descargas de mercadoria - Ratificação de despacho

○○○ **PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA** ○○○

Intervenção do Senhor Presidente da Câmara Municipal

I – O Senhor Presidente da Câmara Municipal deu as boas-vindas aos novos vereadores, desejando-lhes os maiores sucessos e contínua determinação e vontade de servir Leiria. Explicou brevemente o funcionamento das reuniões de Câmara Municipal, que será regulamentado por regimento, constante no ponto quatro da ordem de trabalhos, sublinhando a importância de uma leitura atenta do mesmo. Explicou ainda que, durante o período da Ordem do Dia, por uma questão de eficiência, foi estabelecido que os pontos abordados serão apenas os chamados pelos vereadores, com ou sem pelouros. Ou seja, se houver um determinado ponto em que se pretende esclarecimentos, destacar alguma medida, fazer uma explicação mais profunda ou demarcar o sentido de voto contra ou de abstenção, é chamado seguindo a ordem de trabalhos, discutido e votado. Os restantes pontos, como não foram chamados, presume-se que são tranquilos e ficam automaticamente aprovados por unanimidade.

II – O Senhor Presidente da Câmara Municipal apresentou o seguinte voto de pesar:

Voto de pesar – Álvaro Laborinho Lúcio

DLB N.º 1162/25:

O Município de Leiria manifesta o seu profundo respeito e pesar pelo falecimento de Álvaro Laborinho Lúcio, antigo Ministro da Justiça e juiz-conselheiro jubilado do Supremo Tribunal de Justiça.

Nascido na Nazaré, em dezembro de 1941, Álvaro Laborinho Lúcio destacou-se como uma figura maior da vida pública portuguesa. Magistrado, escritor, governante e docente, distinguiu-se pela integridade, pela visão humanista e pelo compromisso permanente com a dignidade da pessoa humana.

Serviu a Justiça com sabedoria, equilíbrio e sentido ético, defendendo que a lei deve caminhar ao encontro da humanidade e da responsabilidade coletiva. Foi Ministro da Justiça, Diretor do Centro de Estudos Judiciários e membro de diversos órgãos e conselhos, tendo a sua carreira sido marcada pela defesa dos mais vulneráveis e pela capacidade de inspirar sucessivas gerações de juristas. Este reconhecimento encontra eco nas homenagens do Ministério da Justiça, da Procuradoria-Geral da República e do próprio Centro de Estudos Judiciários.

Ao longo da sua intensa atividade cívica, cultural e académica, deixou contributos fundamentais para o debate sobre cidadania, democracia, ética e justiça. Foi autor de obras de referência e esteve presente em vários momentos de reflexão pública e apresentação de livros em Leiria, nomeadamente na Biblioteca Municipal Afonso Lopes Vieira.

Manteve, ao longo da vida, uma ligação profunda às suas raízes e à comunidade que sempre assumiu como lugar de pertença e identidade afetiva. Honrou os espaços onde exerceu funções e deixou, em cada um deles, um legado de serviço público e de exemplar dedicação ao bem comum.

Álvaro Laborinho Lúcio deixa-nos um legado de elevação cívica, pensamento crítico e integridade

CMLeiria/Ata n.º 24/25, de 31 de outubro



moral, que perdurará como inspiração para todos os que acreditam numa sociedade mais justa, mais consciente e mais humana. A sua voz serena e firme promoveu o respeito pelos direitos humanos e distinguiu-se pela atenção dedicada às crianças e à construção de uma educação que valoriza cada pessoa e o seu potencial.

À família, amigos e comunidade, o Município de Leiria apresenta as suas sinceras condolências e exprime a mais sentida solidariedade neste momento de profunda perda.

Deliberação | A Câmara Municipal, depois de analisar o assunto, **deliberou por unanimidade** conceder um voto de pesar e associa-se ao luto e à dor sentida pela família e amigos mais próximos.

A presente deliberação foi aprovada em minuta.

Intervenção da Senhora Vereadora Sofia Carreira

I – A **Senhora Vereadora Sofia Carreira**, eleita pelo Partido Social Democrata, deu votos de um bom trabalho a todos os grupos parlamentares com assento na Câmara Municipal. Visando assegurar as melhores condições de trabalho aos vereadores da oposição, solicitou a designação de um espaço e de trabalhador distinto para cada grupo em vez do atual gabinete geral de apoio à oposição, proposta subscrita também pelo representante do partido Chega. Manifestou total disponibilidade para apresentar propostas e trabalhar em conjunto nos setores estruturantes para o desenvolvimento do concelho de Leiria, como habitação, mobilidade e desenvolvimento económico, priorizados no programa eleitoral do PSD, e que requerem consenso para uma resposta efetivamente capaz. Mostrou-se ainda preocupada com os apelos à criação de movimentos populares para contestar as portagens na A19, IC36 e A8, afirmando que a questão da mobilidade não pode ser avaliada com simplicidade. A seu ver, é crucial criar grupos de trabalho e definir a função do município nas soluções próprias nesta matéria, não pondo a responsabilidade somente no governo.

O **Senhor Presidente da Câmara Municipal** registou e agradeceu a disponibilidade para colaborar e espera que seja produtiva para ajudar Leiria a alcançar os mais diversos objetivos. Reconheceu que a vitória do PSD foi clara, expressiva e inequívoca e há que respeitar a oposição, porém, o período de campanha já acabou e agora há que seguir em frente, arregaçar as mangas e trabalhar unidos em torno de Leiria. Declarou que a questão da mobilidade é um pelouro que continua subdelegado ao Senhor Vereador Luís Lopes, mas que, tal como as áreas da habitação, saúde e segurança, é um assunto transversal que conta com a colaboração de todos. Relativamente à criação de gabinetes isolados de apoio à oposição, informou que irá analisar se é algo exequível, visto a sobrelotação das instalações dos Paços do Concelho, mas que o atual espaço é o mesmo que foi utilizado nos últimos quatro mandatos e que funciona de forma perfeitamente autónoma e independente. Contudo, frisou que a trabalhadora municipal designada para dar esse apoio faz um trabalho sobretudo administrativo e técnico, não de assessoria política, portanto terá de ser partilhada pelos dois grupos.

Intervenção do Senhor Vereador Nuno Serrano

O **Senhor Vereador Nuno Serrano**, eleito pelo Partido Social Democrata, desejou uma boa colaboração para estes quatro anos e solicitou o acesso à documentação relativa aos orçamentos para o ano 2026 do Município de Leiria, dos Serviços Municipais de Água e Saneamento (SMAS) de Leiria e da
CMLeiria/Ata n.º 24/25, de 31 de outubro



Teatro José Lúcio da Silva, E.M., S.A., bem como aos processos da creche da AMITEI na Boucharia, do Terminal Intermodal de Leiria (TIL), do Coolpark e do Aquapark/antigas instalações da Excelis.

O **Senhor Presidente da Câmara Municipal** informou que os pedidos feitos ao abrigo do direito de oposição serão encaminhados aos respetivos serviços e posteriormente dada resposta pelo Presidente da Câmara, assegurando que a informação estará sempre ao dispor da oposição. Relativamente ao orçamento municipal, revelou que já havia sido remetida documentação no dia anterior para a concelhia dos diferentes partidos com assento na Assembleia Municipal, em conformidade com o direito de consulta prévia, para darem os seus contributos.

Intervenção da Senhora Vereadora Luísa Gonçalves

A **Senhora Vereadora Luísa Gonçalves**, eleita pelo Partido Social Democrata, reiterou a vontade de colaborar de forma positiva para encontrar as melhores soluções para o concelho. Propôs ainda a extensão do prazo de envio da documentação para a reunião de Câmara Municipal de dois dias para quatro dias úteis, pois algumas matérias exigem maior grau de análise do que este prazo permite.

Intervenção do Senhor Leonel Frazão

O **Senhor Leonel Frazão**, em substituição do Senhor Vereador Luís Paulo Fernandes, eleito pelo partido Chega, congratulou todos os eleitos e deu votos de um bom trabalho conjunto em prol de Leiria. Afirmou que há muito a fazer e que o programa eleitoral do Chega apontou várias medidas estruturantes para a melhoria da cidade, nomeadamente a nível da circulação urbana, bem como a necessidade de uma maior aposta nas áreas da cultura e do desporto. Defendeu a criação de grupos de trabalho que permitam em conjunto decidir o melhor para o Município, dando conta da disponibilidade do Chega e dos seus especialistas, nas várias áreas, para contribuir na resolução de muitos problemas.

O **Senhor Presidente da Câmara Municipal** reconheceu que há coisas que não estão bem e assegurou que o executivo está disponível a receber todos os contributos, que respeita humildemente as propostas que são válidas e que é muito bem aceite a disponibilidade recebida para colaborar e dar sugestões, desde que haja de facto uma intenção clara de melhorar Leiria. Contudo, o programa democraticamente vencedor foi o do PS e é esse que é importante implementar, visto que foi o mais valorizado pelos leirienses. Afirmou que não podemos deixar que uma minoria se sobreponha a um programa que ganhou maioritariamente: há um processo negocial essencial para que haja estabilidade governativa, especialmente nas freguesias onde não houve maioria, mas esse não foi o caso na Câmara Municipal. Após uma interjeição da parte da oposição, o Senhor Presidente da Câmara Municipal enfatizou que não se pode interromper as intervenções, que não é assim que funciona uma reunião de um órgão executivo e que tem de haver respeito entre todos e por quem preside os trabalhos.

O **Senhor Leonel Frazão** pediu desculpa pela interrupção e que considerou desrespeitosa a atitude do Senhor Presidente da Câmara Municipal, pois simplesmente disse que as diferentes propostas se complementam e que é nesse sentido que o Chega quer trabalhar. Declarou que tem plena noção de que as medidas propostas pelo seu partido não foram sufragadas pela maioria e que respeita a opção inequívoca feita pela população de Leiria, para o bem ou para o mal. Pegando no exemplo da proposta apresentada pelo Chega na Assembleia da República acerca da isenção das portagens, afirmou que já há um trabalho bem feito e que deve ser aproveitado. É nesse sentido que Leiria tem de trabalhar em

CMLeiria/Ata n.º 24/25, de 31 de outubro



conjunto: é respeitar, ouvir e tentar trabalhar com o que já se tem e com o que se pode ainda obter, e não uma pessoa querer impor-se à outra. Concluiu que o objetivo não é andar com disputas.

A **Senhora Vereadora Sofia Carreira** comentou que só porque a campanha eleitoral terminou não implica que os partidos da oposição não possam dar nota das observações que consideram pertinentes. Defendeu ainda que, na sua opinião, para o bom funcionamento deste órgão deve existir cordialidade e as humildades necessárias de ambas as partes, senão só perde o Município e não é essa a intenção. A oposição deve ser firme, cordata e educada, naturalmente, mas também respeitada.

○○○ ORDEM DO DIA ○○○

O **Senhor Leonel Frazão** alertou que a Ordem de Trabalhos havia sido alterada fora do prazo, solicitando uma cópia em papel da nova versão.

B40030102 GABINETE DE APOIO PRESIDENCIA

Ponto 1 - Designação do Vice-Presidente da Câmara Municipal de Leiria

DLB N.º 1140/25:

Presente o Despacho n.º 123/2025 proferido pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, datado de 28 de outubro de 2025, registado com o NIPG 56725/25, relativo à designação do Vice-Presidente da Câmara Municipal de Leiria, que constitui o Anexo 1140/25 à presente deliberação e dela passa a fazer parte integrante.

Deliberação | A Câmara Municipal tomou conhecimento.

A presente deliberação foi aprovada em minuta.

Ponto 2 - Fixação e nomeação dos Vereadores em regime de tempo inteiro

DLB N.º 1139/25:

Presente o Despacho n.º 122/2025 proferido pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, datado de 28 de outubro de 2025, registado com o NIPG 56724/25, relativo à fixação e nomeação dos Vereadores em regime de tempo inteiro, que constitui o Anexo 1139/25 à presente deliberação e dela passa a fazer parte integrante.

Deliberação | A Câmara Municipal tomou conhecimento.

A presente deliberação foi aprovada em minuta.

Ponto 3 - Fixação do número de Vereadores em regime de tempo inteiro que excedem os limites previstos no n.º 1 do artigo 58.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, alterada

DLB N.º 1145/25:

Presente a proposta do Senhor Presidente da Câmara Municipal datada de 28 de outubro de 2025, registada sob o NIPG 56904/25, relativa à fixação do número de Vereadores em regime de tempo inteiro que excedem os limites previstos no n.º 1 do artigo 58.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, alterada, que constitui o Anexo 1145/25 à presente deliberação e dela passa a fazer parte integrante.

Deliberação | A Câmara Municipal, depois de analisar o assunto e concordando com o teor da informação

CMLLeiria/Ata n.º 24/25, de 31 de outubro



dos serviços, ao abrigo do disposto no n.º 2 do artigo 58.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, alterada, **deliberou por unanimidade** fixar em mais três o número de vereadores em regime de tempo inteiro, perfazendo um total de seis.

A presente deliberação foi aprovada em minuta.

Ponto 4 - Regimento das Reuniões da Câmara Municipal de Leiria para o mandato 2025/2029

DLB N.º 1150/25:

Considerando que o Regimento das Reuniões da Câmara Municipal de Leiria tem como função a garantia do cumprimento da legalidade do funcionamento do órgão executivo e que, por isso, deve em cada momento refletir as suas regras essenciais, pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal é proposto a aprovação do Regimento das Reuniões da Câmara Municipal de Leiria, para o mandato 2025/2029, que consta do Anexo 1150/25 à presente deliberação e que dela passa a fazer parte integrante.

Deliberação | A Câmara Municipal, depois de analisar a proposta do Regimento das Reuniões da Câmara Municipal de Leiria, para o mandato 2025/2029, **deliberou por maioria**, com os votos contra dos Senhores Vereadores Sofia Carreira, Nuno Serrano e Luísa Gonçalves e do Senhor Leonel Frazão, em substituição do Senhor Vereador Luís Paulo Fernandes:

- a) Aprovar o Regimento das Reuniões da Câmara Municipal de Leiria, para o mandato 2025/2029, com a redação constante do Anexo à presente deliberação;
- b) Publicitar o referido regimento na Internet, no sítio institucional do Município de Leiria.

A presente deliberação foi aprovada em minuta.

O **Senhor Vereador Nuno Serrano** reforçou a proposta de alteração do regimento, com a possibilidade de entrega de documentação em quatro dias úteis antes da reunião, em vez de dois.

O **Senhor Leonel Frazão** concordou que se trata de um prazo muito curto.

O **Senhor Presidente da Câmara Municipal** explicou que o regulamento, revisado de edições anteriores, foi pensado sobretudo na lógica da organização e capacidade dos serviços para prepararem os assuntos a ser presentes em reunião de Câmara. Assim, o prazo de dois dias úteis será mantido, mas irá fazer-se um esforço para que a documentação seja disponibilizada o mais cedo possível.

Ponto 5 - Periodicidade e calendário das reuniões da Câmara Municipal de Leiria

DLB N.º 1134/25:

Presente proposta do Senhor Presidente da Câmara Municipal referente à periodicidade e calendário das reuniões da Câmara Municipal de Leiria que se anexa (Anexo 1134/25).

Deliberação | A Câmara Municipal, ao abrigo do disposto no n.º 2 do artigo 40.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, 12 de setembro, na sua redação atual, **deliberou por unanimidade**:

- a) Fixar as segundas-feiras, para realização quinzenal das suas reuniões ordinárias, com início às 14 horas e 30 minutos, podendo o público assistir a todas;
- b) Aprovar o calendário que se encontra em anexo (Anexo 1134/25) para a realização das reuniões para o mandato de 2025/2029;

Mais deliberou que, na 1.ª reunião de cada mês e em todas as reuniões descentralizadas, o público

CMLeiria/Ata n.º 24/25, de 31 de outubro



poderá intervir antes do período de antes da ordem do dia, devendo, para o efeito, inscrever-se com a antecedência mínima de 2 dias úteis sobre data da reunião.

A presente deliberação foi aprovada em minuta.

Ponto 6 - Delegação de competências no Senhor Presidente da Câmara Municipal

DLB N.º 1151/25:

Considerando que:

- a) Nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 3.º da Lei n.º 47/2005, de 29 de agosto, que estabelece o regime de gestão limitada dos órgãos das autarquias locais e seus titulares, durante o período de gestão, entendido este como o período que medeia entre a realização de eleições e a tomada de posse dos novos órgãos eleitos, caducam as delegações de competências que tenham sido aprovadas pelo órgão executivo colegial para o respetivo presidente;
- b) Assim, decorrido que foi, no passado dia 12 de outubro, o ato eleitoral para os órgãos autárquicos, e tendo os novos órgãos eleitos tomado posse no dia 27 do mesmo mês, mostra-se concluído o período de gestão limitada dos órgãos das autarquias locais e seus titulares;
- c) Por conseguinte, importa agora que se proceda à delegação de competências da Câmara Municipal no seu Presidente, justificada pela subordinação deste órgão autárquico ao princípio da desburocratização, da eficiência e da aproximação dos seus serviços às populações;
- d) Neste âmbito, o Decreto-Lei n.º 135/99, de 22 de abril, na sua redação atual, estabelece medidas de modernização administrativa, impondo aos serviços e organismos da Administração Pública a adoção, nos termos legais aplicáveis, de mecanismos de delegação e subdelegação de competências que propiciem respostas céleres às solicitações dos utentes e proporcionem um pronto cumprimento de obrigações;

Deste modo, proponho à Câmara Municipal que delibere delegar em mim, com a faculdade de subdelegar nos Vereadores, as competências constantes do Anexo 1151/25 à presente deliberação, o qual dela passa a fazer parte integrante.

Deliberação | A Câmara Municipal, depois de analisar o assunto, **deliberou por unanimidade** aprovar a proposta apresentada e delegar no Senhor Presidente da Câmara Municipal, com a faculdade de subdelegar, todas as competências constantes do Anexo, no uso da competência que lhe é conferida pelo artigo 34.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, e de acordo com o disposto nos artigos 44.º, 46.º e 47.º do Código do Procedimento Administrativo, tendo em vista a cabal prossecução do interesse público em tempo útil.

A presente deliberação foi aprovada em minuta.

Ponto 7 - Nomeação do Conselho de Administração dos SMASL – Serviços Municipalizados de Água e Saneamento de Leiria

DLB N.º 1153/25:

Considerando que:

- a) Os SMAS de Leiria têm como principal atividade a captação, tratamento e distribuição de água para consumo doméstico, industrial, comercial, público e outro, bem como a prestação de serviços de saneamento com recolha e transporte de águas residuais e foram criados a 7 de junho de 1933;

CMLeiria/Ata n.º 24/25, de 31 de outubro



- b) Nos termos do artigo 12.º da Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto, na sua redação atual, os serviços municipalizados são geridos por um conselho de administração, constituído por um presidente e dois vogais, devendo os mesmos serem nomeados pela Câmara Municipal de entre os seus membros;
- c) No dia 12 de outubro de 2025 realizaram-se as eleições para os órgãos das autarquias, alterando assim a composição do executivo municipal de Leiria, pelo que se torna necessário nomear novos elementos para integrar o Conselho de Administração dos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento de Leiria;
- d) Nos termos do n.º 3 do artigo 12.º da Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto, na sua redação atual, o mandato dos membros do conselho de administração será de três (3) anos;
- e) Ao abrigo do disposto na alínea pp) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, compete à Câmara Municipal nomear o conselho de administração dos serviços municipalizados;

Face ao exposto, o Senhor Presidente da Câmara Municipal propôs que a Câmara Municipal nomeasse para integrar o Conselho de Administração dos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento de Leiria, por um mandato de três (3) anos, os seguintes membros:

- Gonçalo Nuno Bértolo Gordalina Lopes - Presidente;
- Ricardo Miguel Faustino dos Santos - Vogal;
- José Manuel da Cunha - Vogal.

Deliberação | A Câmara Municipal, depois de analisar o assunto, no uso da competência que lhe é conferida pela alínea pp) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, conjugada com o disposto nos n.ºs 2 e 3 do artigo 12.º da Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto, na sua redação atual, **deliberou por maioria**, com os votos de abstenção dos Senhores Vereadores Sofia Carreira, Nuno Serrano e Luísa Gonçalves e com o voto contra do Senhor Leonel Frazão, em substituição do Senhor Vereador Luís Paulo Fernandes, nomear para integrar o Conselho de Administração dos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento de Leiria, por um mandato de três (3) anos, os seguintes membros:

- Gonçalo Nuno Bértolo Gordalina Lopes - Presidente;
- Ricardo Miguel Faustino dos Santos - Vogal;
- José Manuel da Cunha - Vogal.

A presente deliberação foi aprovada em minuta.

Ponto 8 - Delegação de competências para a realização de despesas no Conselho de Administração dos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento de Leiria

DLB N.º 1152/25:

Presente a informação prestada pela Divisão de Contencioso e Apoio Jurídico, datada de 28 de outubro de 2025, a qual mereceu despacho favorável do Senhor Presidente da Câmara Municipal, proferido em 29 de outubro de 2025, relativa a delegação de competências para a realização de despesas no Conselho de Administração dos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento de Leiria, que constitui o Anexo 1152/25 à presente deliberação e dela passa a fazer parte integrante.



Deliberação | A Câmara Municipal, depois de analisar o assunto e concordando com o teor da informação dos serviços, cujos termos e fundamentos de facto e direito adota, ao abrigo das disposições conjugadas da alínea b) do n.º 1 do artigo 18.º e do n.º 1 do artigo 29.º, ambos do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, dos n.ºs 1 e 3 do artigo 109.º do Código dos Contratos Públicos (CCP) e dos artigos 44.º e seguintes do Código do Procedimento Administrativo, todos na sua redação atual, **deliberou por maioria**, com os votos contra dos Senhores Vereadores Sofia Carreira, Nuno Serrano e Luísa Gonçalves e do Senhor Leonel Frazão, em substituição do Senhor Vereador Luís Paulo Fernandes, delegar no Conselho de Administração dos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento de Leiria a competência para autorização de despesa com a locação e aquisição de bens e serviços e com a execução de empreitadas de obras públicas, sem limite, ressalvado o disposto na alínea a) do n.º 1 do artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, na sua redação atual, com a consequente delegação das demais competências atribuídas pelo CCP ao órgão para a decisão de contratar, sem prejuízo do disposto na parte final do n.º 2 do artigo 69.º do CCP.

A presente deliberação foi aprovada em minuta.

O **Senhor Vereador Nuno Serrano** explicou que, relativamente aos dois pontos sobre o Conselho de Administração dos SMAS, o sentido de voto não poderia ser a favor, relembrando que quando o PSD presidia esta Câmara sempre teve o cuidado de nomear alguém da oposição para este Conselho de Administração, prática que foi cortada com a entrada do PS no executivo municipal.

Ponto 9 - Transação entre o Município de Leiria e a PETROGAL, S.A. - Ratificação de Despacho

DLB N.º 1158/25:

Presente o despacho do Senhor Presidente da Câmara Municipal de Leiria, proferido a 27 de outubro de 2025, na sequência de uma informação prestada pela Divisão de Contencioso e Apoio Jurídico, datada de 27 de outubro de 2025, que constitui o Anexo 1158/25 à presente deliberação e dela passa a fazer parte integrante.

Deliberação | A Câmara Municipal tomou conhecimento do despacho e depois de analisar o assunto, concordando com o teor da informação dos serviços, cujos fundamentos de facto e direito adota, e ao abrigo do disposto no n.º 2 do artigo 3.º da Lei n.º 47/2005, de 29 de agosto, **deliberou por maioria**, com os votos de abstenção dos Senhores Vereadores Sofia Carreira, Nuno Serrano e Luísa Gonçalves, ratificar o despacho do Senhor Presidente da Câmara Municipal de Leiria, proferido a 27 de outubro de 2025, relativo a Transação entre o Município de Leiria e a PETROGAL, S.A.

A presente deliberação foi aprovada em minuta.

B470303 DIVISÃO DE PATRIMONIO MUNICIPAL

Ponto 10 - Designação do representante do Município na Associação Caminhos de Fátima – ACF

DLB N.º 1099/25:

Presente a informação prestada pela Divisão de Património Municipal (DIPM), datada de 27 de outubro de 2025, a qual mereceu despacho favorável do Senhor Presidente da Câmara Municipal, Dr. Gonçalo Lopes, proferido em 28 de outubro de 2025, relativa à designação do representante do Município no Conselho Geral da Associação Caminhos de Fátima – ACF, que constitui o Anexo 1099/25 à presente deliberação e

CMLeiria/Ata n.º 24/25, de 31 de outubro



dela passa a fazer parte integrante.

Deliberação | A Câmara Municipal, depois de analisar o assunto e concordando com o teor da informação dos serviços, no uso da competência que lhe é conferida pela alínea oo) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, **deliberou por unanimidade** designar o Senhor Vereador Carlos Palheira, como representante do Município, no Conselho Geral da Associação Caminhos de Fátima - ACF.

A presente deliberação foi aprovada em minuta.

Ponto 11 - Designação do representante do Município na ADAE - Associação de Desenvolvimento da Alta Estremadura

DLB N.º 1100/25:

Presente a informação prestada pela Divisão de Património Municipal (DIPM), datada de 27 de outubro de 2025, a qual mereceu despacho favorável do Senhor Presidente da Câmara Municipal, Dr. Gonçalo Lopes, proferido em 28 de outubro de 2025, relativa à designação do representante do Município na Assembleia Geral da ADAE - Associação de Desenvolvimento da Alta Estremadura, que constitui o Anexo 1100/25 à presente deliberação e dela passa a fazer parte integrante.

Deliberação | A Câmara Municipal, depois de analisar o assunto e concordando com o teor da informação dos serviços, no uso da competência que lhe é conferida pela alínea oo) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, **deliberou por unanimidade** designar o Senhor Presidente da Câmara Municipal, Dr. Gonçalo Lopes, como representante do Município, na Assembleia Geral da ADAE - Associação de Desenvolvimento da Alta Estremadura.

A presente deliberação foi aprovada em minuta.

Ponto 12 - Designação do representante do Município na adapt. Local – Rede de Municípios para a Adaptação às Alterações Climáticas

DLB N.º 1101/25:

Presente a informação prestada pela Divisão de Património Municipal (DIPM), datada de 27 de outubro de 2025, a qual mereceu despacho favorável do Senhor Presidente da Câmara Municipal, Dr. Gonçalo Lopes, proferido em 28 de outubro de 2025, relativa à designação do representante do Município na Assembleia Geral da adapt. Local – Rede de Municípios para a Adaptação às Alterações Climáticas, que constitui o Anexo 1101/25 à presente deliberação e dela passa a fazer parte integrante.

Deliberação | A Câmara Municipal, depois de analisar o assunto e concordando com o teor da informação dos serviços, no uso da competência que lhe é conferida pela alínea oo) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, **deliberou por unanimidade** designar o Senhor Vereador Luís Lopes, como representante do Município, na Assembleia Geral da adapt. Local – Rede de Municípios para a Adaptação às Alterações Climáticas.

A presente deliberação foi aprovada em minuta.

CMLeiria/Ata n.º 24/25, de 31 de outubro



Ponto 13 - Designação do representante do Município na Águas do Centro Litoral, S.A.

DLB N.º 1102/25:

Presente a informação prestada pela Divisão de Património Municipal (DIPM), datada de 27 de outubro de 2025, a qual mereceu despacho favorável do Senhor Presidente da Câmara Municipal, Dr. Gonçalo Lopes, proferido em 28 de outubro de 2025, relativa à designação do representante do Município na Assembleia Geral da Águas do Centro Litoral, S.A. que constitui o Anexo 1102/25 à presente deliberação e dela passa a fazer parte integrante.

Deliberação | A Câmara Municipal, depois de analisar o assunto e concordando com o teor da informação dos serviços, no uso da competência que lhe é conferida pela alínea oo) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, **deliberou por unanimidade** designar o Senhor Presidente da Câmara Municipal, Dr. Gonçalo Lopes, como representante do Município, na Assembleia Geral da Águas do Centro Litoral, S.A.

A presente deliberação foi aprovada em minuta.

Ponto 14 - Representante do Município da ANMP - Associação Nacional dos Municípios Portugueses

DLB N.º 1103/25:

Presente a informação prestada pela Divisão de Património Municipal (DIPM), datada de 27 de outubro de 2025, a qual mereceu despacho favorável do Senhor Presidente da Câmara Municipal, Dr. Gonçalo Lopes, proferido em 28 de outubro de 2025, relativa à designação do representante do Município no Congresso Nacional da ANMP - Associação Nacional dos Municípios Portugueses, que constitui o Anexo 1103/25 à presente deliberação e dela passa a fazer parte integrante.

Deliberação | A Câmara Municipal, depois de analisar o assunto e concordando com o teor da informação dos serviços, nos termos da alínea a) do n.º 2 do artigo 6.º dos Estatutos da Associação Nacional dos Municípios Portugueses, **tomou conhecimento** que o Senhor Presidente da Câmara Municipal, Dr. Gonçalo Lopes, irá representar o Município no Congresso Nacional da referida associação de município.

Mais deliberou remeter a presente informação à Assembleia Municipal para conhecimento e demais diligências nos termos do estatuído na alínea a) do n.º 2 do artigo 6.º dos Estatutos da ANMP.

A presente deliberação foi aprovada em minuta.

Ponto 15 - Designação do representante do Município na AOPP - Associação Oficina de Planeamento e Participação

DLB N.º 1104/25:

Presente a informação prestada pela Divisão de Património Municipal (DIPM), datada de 27 de outubro de 2025, a qual mereceu despacho favorável do Senhor Presidente da Câmara Municipal, Dr. Gonçalo Lopes, proferido em 28 de outubro de 2025, relativa à designação do representante do Município na Assembleia Geral da AOPP - Associação Oficina de Planeamento e Participação, que constitui o Anexo 1104/25 à presente deliberação e dela passa a fazer parte integrante.

Deliberação | A Câmara Municipal, depois de analisar o assunto e concordando com o teor da informação dos serviços, no uso da competência que lhe é conferida pela alínea oo) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I

CMLeiria/Ata n.º 24/25, de 31 de outubro



à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, **deliberou por unanimidade** designar a Senhora Vereadora Anabela Graça, como representante do Município, na Assembleia Geral da AOPP - Associação Oficina de Planeamento e Participação.

A presente deliberação foi aprovada em minuta.

Ponto 16 - Designação do representante do Município na APMCH - Associação Portuguesa dos Municípios com Centro Histórico

DLB N.º 1105/25:

Presente a informação prestada pela Divisão de Património Municipal (DIPM), datada de 27 de outubro de 2025, a qual mereceu despacho favorável do Senhor Presidente da Câmara Municipal, Dr. Gonçalo Lopes, proferido em 28 de outubro de 2025, relativa à designação do representante do Município na Assembleia Geral da APMCH - Associação Portuguesa dos Municípios com Centro Histórico, que constitui o Anexo 1105/25 à presente deliberação e dela passa a fazer parte integrante.

Deliberação | A Câmara Municipal, depois de analisar o assunto e concordando com o teor da informação dos serviços, no uso da competência que lhe é conferida pela alínea oo) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, **deliberou por unanimidade** designar o Senhor Vereador Luís Lopes, como representante do Município, na Assembleia Geral da APMCH - Associação Portuguesa dos Municípios com Centro Histórico.

A presente deliberação foi aprovada em minuta.

Ponto 17 - Designação do representante do Município na Associação Portuguesa de Cidades e Vilas de Cerâmica – APTCVC

DLB N.º 1106/25:

Presente a informação prestada pela Divisão de Património Municipal (DIPM), datada de 27 de outubro de 2025, a qual mereceu despacho favorável do Senhor Presidente da Câmara Municipal, Dr. Gonçalo Lopes, proferido em 28 de outubro de 2025, relativa à designação do representante do Município na Assembleia Geral da Associação Portuguesa de Cidades e Vilas de Cerâmica – APTCVC, que constitui o Anexo 1106/25 à presente deliberação e dela passa a fazer parte integrante.

Deliberação | A Câmara Municipal, depois de analisar o assunto e concordando com o teor da informação dos serviços, no uso da competência que lhe é conferida pela alínea oo) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual **deliberou por unanimidade** designar a Senhora Vereadora Anabela Graça, como representante do Município, na Assembleia Geral da Associação Portuguesa de Cidades e Vilas de Cerâmica – APTCVC.

A presente deliberação foi aprovada em minuta.

Ponto 18 - Designação do representante do Município na Associação Musical das Beiras

DLB N.º 1107/25:

Presente a informação prestada pela Divisão de Património Municipal (DIPM), datada de 27 de outubro de 2025, a qual mereceu despacho favorável do Senhor Presidente da Câmara Municipal, Dr. Gonçalo Lopes, proferido em 28 de outubro de 2025, relativa à designação do representante do Município na Assembleia

CMLeiria/Ata n.º 24/25, de 31 de outubro



Geral da Associação Musical das Beiras, que constitui o Anexo 1107/25 à presente deliberação e dela passa a fazer parte integrante.

Deliberação | A Câmara Municipal, depois de analisar o assunto e concordando com o teor da informação dos serviços, no uso da competência que lhe é conferida pela alínea oo) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual **deliberou por unanimidade** designar a Senhora Vereadora Anabela Graça, como representante do Município, na Assembleia Geral da Associação Musical das Beiras.

A presente deliberação foi aprovada em minuta.

Ponto 19 - Designação do representante do Município no CENTIMFE - Centro Tecnológico de Moldes, Ferramentas Especiais, Plásticos

DLB N.º 1108/25:

Presente a informação prestada pela Divisão de Património Municipal (DIPM), datada de 27 de outubro de 2025, a qual mereceu despacho favorável do Senhor Presidente da Câmara Municipal, Dr. Gonçalo Lopes, proferido em 28 de outubro de 2025, relativa à designação do representante do Município no Conselho Geral do CENTIMFE - Centro Tecnológico de Moldes, Ferramentas Especiais, Plásticos, que constitui o Anexo 1108/25 à presente deliberação e dela passa a fazer parte integrante.

Deliberação | A Câmara Municipal, depois de analisar o assunto e concordando com o teor da informação dos serviços, no uso da competência que lhe é conferida pela alínea oo) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual **deliberou por unanimidade** designar o Senhor Presidente da Câmara Municipal, Dr. Gonçalo Lopes, como representante do Município, no Conselho Geral do CENTIMFE - Centro Tecnológico de Moldes, Ferramentas Especiais, Plásticos.

A presente deliberação foi aprovada em minuta.

Ponto 20 - Designação do representante do Município no Centrologis - Centro Logístico do Litoral

DLB N.º 1109/25:

Presente a informação prestada pela Divisão de Património Municipal (DIPM), datada de 27 de outubro de 2025, a qual mereceu despacho favorável do Senhor Presidente da Câmara Municipal, Dr. Gonçalo Lopes, proferido em 28 de outubro de 2025, relativa à designação do representante do Município na Assembleia Geral do Centrologis - Centro Logístico do Litoral, que constitui o Anexo 1109/25 à presente deliberação e dela passa a fazer parte integrante.

Deliberação | A Câmara Municipal, depois de analisar o assunto e concordando com o teor da informação dos serviços, no uso da competência que lhe é conferida pela alínea oo) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, **deliberou por unanimidade** designar o Senhor Vereador José Cunha, como representante do Município, na Assembleia Geral do Centrologis - Centro Logístico do Litoral.

A presente deliberação foi aprovada em minuta.



**Ponto 21 - Designação do representante do Município no CEPAE - Centro de Património da Estremadura
DLB N.º 1110/25:**

Presente a informação prestada pela Divisão de Património Municipal (DIPM), datada de 27 de outubro de 2025, a qual mereceu despacho favorável do Senhor Presidente da Câmara Municipal, Dr. Gonçalo Lopes, proferido em 28 de outubro de 2025, relativa à designação do representante do Município na Assembleia Geral do CEPAE - Centro de Património da Estremadura, que constitui o Anexo 1110/25 à presente deliberação e dela passa a fazer parte integrante.

Deliberação | A Câmara Municipal, depois de analisar o assunto e concordando com o teor da informação dos serviços, no uso da competência que lhe é conferida pela alínea oo) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual **deliberou por unanimidade** designar a Senhora Vereadora Anabela Graça, como representante do Município, na Assembleia Geral do CEPAE - Centro de Património da Estremadura.

A presente deliberação foi aprovada em minuta.

**Ponto 22 - Representante do Município da CIMRL - Comunidade Intermunicipal da Região de Leiria
DLB N.º 1111/25:**

Presente a informação prestada pela Divisão de Património Municipal (DIPM), datada de 27 de outubro de 2025, a qual mereceu despacho favorável do Senhor Presidente da Câmara Municipal, Dr. Gonçalo Lopes, proferido em 28 de outubro de 2025, relativa ao representante do Município no Conselho Intermunicipal da Comunidade Intermunicipal da Região de Leiria, que constitui o Anexo 1111/25 à presente deliberação e dela passa a fazer parte integrante.

Deliberação | A Câmara Municipal, de acordo com o disposto no n.º 1 do artigo 88.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, conjugado com o artigo 19.º dos Estatutos da entidade, **tomou conhecimento** que o Município de Leiria se fará representar pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, Dr. Gonçalo Lopes, no Conselho Intermunicipal da Comunidade Intermunicipal da Região de Leiria.

A presente deliberação foi aprovada em minuta.

**Ponto 23 - Designação do representante do Município na ENERDURA - Agência Regional de Energia da
Alta Estremadura**

DLB N.º 1112/25:

Presente a informação prestada pela Divisão de Património Municipal (DIPM), datada de 27 de outubro de 2025, a qual mereceu despacho favorável do Senhor Presidente da Câmara Municipal, Dr. Gonçalo Lopes, proferido em 28 de outubro de 2025, relativa à designação do representante do Município na Assembleia Geral da ENERDURA - Agência Regional de Energia da Alta Estremadura, que constitui o Anexo 1112/25 à presente deliberação e dela passa a fazer parte integrante.

Deliberação | A Câmara Municipal, depois de analisar o assunto e concordando com o teor da informação dos serviços, no uso da competência que lhe é conferida pela alínea oo) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, **deliberou por unanimidade** designar o Senhor

CMLeiria/Ata n.º 24/25, de 31 de outubro



Vereador Carlos Palheira, como representante do Município, na Assembleia Geral da ENERDURA - Agência Regional de Energia da Alta Estremadura.

A presente deliberação foi aprovada em minuta.

Ponto 24 - Designação do representante do Município na Fundação Escola Profissional de Leiria – FEPL

DLB N.º 1113/25:

Presente a informação prestada pela Divisão de Património Municipal (DIPM), datada de 27 de outubro de 2025, a qual mereceu despacho favorável do Senhor Presidente da Câmara Municipal, Dr. Gonçalo Lopes, proferido em 28 de outubro de 2025, relativa à designação do representante do Município na Comissão Permanente da Fundação Escola Profissional de Leiria, que constitui o Anexo 1113/25 à presente deliberação e dela passa a fazer parte integrante.

Deliberação | A Câmara Municipal, depois de analisar o assunto e concordando com o teor da informação dos serviços, no uso da competência que lhe é conferida pela alínea oo) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, **deliberou por unanimidade** designar a Senhora Vereadora Anabela Graça, como representante do Município, na Comissão Permanente da Fundação Escola Profissional de Leiria.

A presente deliberação foi aprovada em minuta.

Ponto 25 - Designação do representante do Município na Vida Plena - Associação de Solidariedade Social de Leiria

DLB N.º 1114/25:

Presente a informação prestada pela Divisão de Património Municipal (DIPM), datada de 28 de outubro de 2025, a qual mereceu despacho favorável do Senhor Presidente da Câmara Municipal, Dr. Gonçalo Lopes, proferido em 28 de outubro de 2025, relativa à designação do representante do Município na Assembleia Geral da Vida Plena - Associação de Solidariedade Social de Leiria, que constitui o Anexo 1114/25 à presente deliberação e dela passa a fazer parte integrante.

Deliberação | A Câmara Municipal, depois de analisar o assunto e concordando com o teor da informação dos serviços, no uso da competência que lhe é conferida pela alínea oo) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, **deliberou por unanimidade** designar a Senhora Vereadora Ana Valentim, como representante do Município, na Assembleia Geral da Vida Plena - Associação de Solidariedade Social de Leiria.

A presente deliberação foi aprovada em minuta.

Ponto 26 - Designação do representante do Município na Associação Rede de Judiarias de Portugal

DLB N.º 1115/25:

Presente a informação prestada pela Divisão de Património Municipal (DIPM), datada de 27 de outubro de 2025, a qual mereceu despacho favorável do Senhor Presidente da Câmara Municipal, Dr. Gonçalo Lopes, proferido em 28 de outubro de 2025, relativa à designação do representante do Município na Assembleia Geral da Associação Rede de Judiarias de Portugal, que constitui o Anexo 1115/25 à presente deliberação e dela passa a fazer parte integrante.

CMLeiria/Ata n.º 24/25, de 31 de outubro



Deliberação | A Câmara Municipal, depois de analisar o assunto e concordando com o teor da informação dos serviços, no uso da competência que lhe é conferida pela alínea oo) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, **deliberou por unanimidade** designar a Senhora Vereadora Anabela Graça, como representante do Município, na Assembleia Geral da Associação Rede de Judiarias de Portugal.

A presente deliberação foi aprovada em minuta.

Ponto 27 - Designação do representante do Município na Liga dos Bombeiros Portugueses

DLB N.º 1116/25:

Presente a informação prestada pela Divisão de Património Municipal (DIPM), datada de 28 de outubro de 2025, a qual mereceu despacho favorável do Senhor Presidente da Câmara Municipal, Dr. Gonçalo Lopes, proferido em 28 de outubro de 2025, relativa à designação do representante do Município de Leiria no Congresso da Liga dos Bombeiros Portugueses, que constitui o Anexo 1116/25 à presente deliberação e dela passa a fazer parte integrante.

Deliberação | A Câmara Municipal, depois de analisar o assunto e concordando com o teor da informação dos serviços, no uso da competência que lhe é conferida pela alínea oo) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, **deliberou por unanimidade** designar o Senhor Vereador Luís Lopes, como representante do Município, no Congresso da Liga dos Bombeiros Portugueses.

A presente deliberação foi aprovada em minuta.

Ponto 28 - Designação do representante do Município na Lusitaniagás – Companhia de Gás do Centro, S.A.

DLB N.º 1117/25:

Presente a informação prestada pela Divisão de Património Municipal (DIPM), datada de 27 de outubro de 2025, a qual mereceu despacho favorável do Senhor Presidente da Câmara Municipal, Dr. Gonçalo Lopes, proferido em 28 de outubro de 2025, relativa à designação do representante do Município na Assembleia Geral da Lusitaniagás - Companhia de Gás do Centro, S.A., que constitui o Anexo 1117/25 à presente deliberação e dela passa a fazer parte integrante.

Deliberação | A Câmara Municipal, depois de analisar o assunto e concordando com o teor da informação dos serviços, no uso da competência que lhe é conferida pela alínea oo) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, **deliberou por unanimidade** designar o Senhor Vereador José Cunha, como representante do Município, na Assembleia Geral da Lusitaniagás - Companhia de Gás do Centro, S.A.

A presente deliberação foi aprovada em minuta.

Ponto 29 - Designação do representante do Município na Mapicentro - Sociedade de Abate, Comercialização e Transformação de Carnes e Subprodutos, S.A.

DLB N.º 1118/25:

Presente a informação prestada pela Divisão de Património Municipal (DIPM), datada de 28 de outubro de

CMLeiria/Ata n.º 24/25, de 31 de outubro



2025, a qual mereceu despacho favorável do Senhor Presidente da Câmara Municipal, Dr. Gonçalo Lopes, proferido em 28 de outubro de 2025, relativa à designação do representante do Município na Assembleia Geral da Mapicentro - Sociedade de Abate, Comercialização e Transformação de Carnes e Subprodutos, SA, que constitui o Anexo 1118/25 à presente deliberação e dela passa a fazer parte integrante.

Deliberação | A Câmara Municipal, depois de analisar o assunto e concordando com o teor da informação dos serviços, no uso da competência que lhe é conferida pela alínea oo) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual **deliberou por unanimidade** designar o Senhor Vereador Luís Lopes, como representante do Município, na Assembleia Geral da Mapicentro - Sociedade de Abate, Comercialização e Transformação de Carnes e Subprodutos, SA.

A presente deliberação foi aprovada em minuta.

Ponto 30 - Designação do representante do Município na Município, EM, S.A.

DLB N.º 1119/25:

Presente a informação prestada pela Divisão de Património Municipal (DIPM), datada de 27 de outubro de 2025, a qual mereceu despacho favorável do Senhor Presidente da Câmara Municipal, Dr. Gonçalo Lopes, proferido em 28 de outubro de 2025, relativa à designação do representante do Município na Assembleia Geral da Município, E.M., S.A., que constitui o Anexo 1119/25 à presente deliberação e dela passa a fazer parte integrante.

Deliberação | A Câmara Municipal, depois de analisar o assunto e concordando com o teor da informação dos serviços, no uso da competência que lhe é conferida pela alínea oo) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, **deliberou por unanimidade** designar o Senhor Vereador Ricardo Santos, como representante do Município, na Assembleia Geral da Município, E.M., S.A.

A presente deliberação foi aprovada em minuta.

Ponto 31 - Designação do representante do Município na QUALIFICA – Associação Nacional de Municípios e de Produtores para a Valorização e Qualificação dos Produtos Tradicionais Portugueses

DLB N.º 1120/25:

Presente a informação prestada pela Divisão de Património Municipal (DIPM), datada de 27 de outubro de 2025, a qual mereceu despacho favorável do Senhor Presidente da Câmara Municipal, Dr. Gonçalo Lopes, proferido em 28 de outubro de 2025, relativa à designação do representante do Município na Assembleia Geral da QUALIFICA – Associação Nacional de Municípios e de Produtores para a Valorização e Qualificação dos Produtos Tradicionais Portugueses, que constitui o Anexo 1120/25 à presente deliberação e dela passa a fazer parte integrante.

Deliberação | A Câmara Municipal, depois de analisar o assunto e concordando com o teor da informação dos serviços, no uso da competência que lhe é conferida pela alínea oo) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, **deliberou por unanimidade** designar a Senhora Vereadora Anabela Graça, como representante do Município, na Assembleia Geral da QUALIFICA – Associação Nacional de Municípios e de Produtores para a Valorização e Qualificação dos Produtos Tradicionais Portugueses.

CMLeiria/Ata n.º 24/25, de 31 de outubro



A presente deliberação foi aprovada em minuta.

Ponto 32 - Designação do representante do Município na Fundação Serralves

DLB N.º 1121/25:

Presente a informação prestada pela Divisão de Património Municipal (DIPM), datada de 27 de outubro de 2025, a qual mereceu despacho favorável do Senhor Presidente da Câmara Municipal, Dr. Gonçalo Lopes, proferido em 28 de outubro de 2025, relativa à designação do representante do Município no Conselho de Fundadores da Fundação Serralves, que constitui o Anexo 1121/25 à presente deliberação e dela passa a fazer parte integrante.

Deliberação | A Câmara Municipal, depois de analisar o assunto e concordando com o teor da informação dos serviços, no uso da competência que lhe é conferida pela alínea oo) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, **deliberou por unanimidade** designar o Senhor Presidente da Câmara Municipal, Dr. Gonçalo Lopes, como representante do Município, no Conselho de Fundadores da Fundação Serralves.

A presente deliberação foi aprovada em minuta.

Ponto 33 - Designação do representante do Município na SHIP - Sociedade Histórica da Independência de Portugal

DLB N.º 1122/25:

Presente a informação prestada pela Divisão de Património Municipal (DIPM), datada de 27 de outubro de 2025, a qual mereceu despacho favorável do Senhor Presidente da Câmara Municipal, Dr. Gonçalo Lopes, proferido em 28 de outubro de 2025, relativa à designação do representante do Município na Assembleia Geral da SHIP - Sociedade Histórica da Independência de Portugal, que constitui o Anexo 1122/25 à presente deliberação e dela passa a fazer parte integrante.

Deliberação | A Câmara Municipal, depois de analisar o assunto e concordando com o teor da informação dos serviços, no uso da competência que lhe é conferida pela alínea oo) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual **deliberou por unanimidade** designar a Senhora Vereadora Anabela Graça, como representante do Município, na Assembleia Geral da SHIP - Sociedade Histórica da Independência de Portugal.

A presente deliberação foi aprovada em minuta.

Ponto 34 - Designação do representante do Município na STARTUPLEIRIA - Associação para a Promoção do Empreendedorismo, inovação e novas Tecnologias

DLB N.º 1124/25:

Presente a informação prestada pela Divisão de Património Municipal (DIPM), datada de 27 de outubro de 2025, a qual mereceu despacho favorável do Senhor Presidente da Câmara Municipal, Dr. Gonçalo Lopes, proferido em 28 de outubro de 2025, relativa à designação do representante do Município no Conselho de Administração da STARTUPLEIRIA - Associação para a Promoção do Empreendedorismo, Inovação e Novas Tecnologias, que constitui o Anexo 1124/25 à presente deliberação e dela passa a fazer parte integrante.

CMLeiria/Ata n.º 24/25, de 31 de outubro



Deliberação | A Câmara Municipal, depois de analisar o assunto e concordando com o teor da informação dos serviços, no uso da competência que lhe é conferida pela alínea oo) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, **deliberou por unanimidade** designar o Senhor Vereador Luís Lopes, como representante do Município, no Conselho de Administração da STARTUPLEIRIA - Associação para a Promoção do Empreendedorismo, Inovação e Novas Tecnologias. *A presente deliberação foi aprovada em minuta.*

Ponto 35 - Designação do representante do Município no Teatro José Lúcio da Silva, E.M., S.A.

DLB N.º 1125/25:

Presente a informação prestada pela Divisão de Património Municipal (DIPM), datada de 28 de outubro de 2025, a qual mereceu despacho favorável do Senhor Presidente da Câmara Municipal, Dr. Gonçalo Lopes, proferido em 28 de outubro de 2025, relativa à designação do representante do Município na Assembleia Geral da Teatro José Lúcio da Silva, E.M., S.A., que constitui o Anexo 1125/25 à presente deliberação e dela passa a fazer parte integrante.

Deliberação | A Câmara Municipal, depois de analisar o assunto e concordando com o teor da informação dos serviços, **deliberou por maioria**, com os votos de abstenção dos Senhores Vereadores Sofia Carreira, Nuno Serrano e Luísa Gonçalves e do Senhor Leonel Frazão, em substituição do Senhor Vereador Luís Paulo Fernandes:

- a) Nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 26.º do Regime Jurídico da Atividade Empresarial Local e das Participações Locais, aprovado pela Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto e da alínea oo) do n.º 1 do artigo 33.º Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, conjugado com o n.º 2 do artigo 9.º do Contrato de sociedade do Teatro José Lúcio da Silva, E.M., **designar** como representante do Município na **Assembleia Geral** da Teatro José Lúcio da Silva, E.M., S.A., o Senhor Presidente Câmara Municipal de Leiria, Gonçalo Nuno Bértolo Gordalina Lopes, para o período do mandato dos demais órgãos sociais (2025-2029), temporalmente coincidente com o mandato dos órgãos autárquicos;
- b) Nos termos do disposto na alínea a) do n.º 2 do artigo 25.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, conjugada com a alínea b) do n.º 2 do artigo 9.º do contrato de sociedade da empresa municipal, **remeter à Assembleia Municipal para conhecimento** do representante na Assembleia Geral da Teatro José Lúcio da Silva, E.M., S.A.;
- c) **Tomar conhecimento** que o Presidente da Câmara Municipal delega o cargo de Presidente do Conselho de Administração na Senhora **Vereadora Anabela Graça**, em conformidade com o disposto pelo n.º 3 do artigo 13.º do contrato de sociedade do Teatro José Lúcio da Silva, E.M., S.A., para o período do mandato dos demais órgãos sociais (2025-2029), temporalmente, coincidente com o mandato dos órgãos autárquicos.

A presente deliberação foi aprovada em minuta.

Ponto 36 - Representante do Município no Turismo Centro de Portugal

DLB N.º 1126/25:

Presente a informação prestada pela Divisão de Património Municipal (DIPM), datada de 27 de outubro de

CMLeiria/Ata n.º 24/25, de 31 de outubro



2025, a qual mereceu despacho favorável do Senhor Presidente da Câmara Municipal, Dr. Gonçalo Lopes, proferido em 28 de outubro de 2025, relativa ao representante do Município na Assembleia Geral do Turismo Centro de Portugal, que constitui o Anexo 1126/25 à presente deliberação e dela passa a fazer parte integrante.

Deliberação | A Câmara Municipal **tomou conhecimento** que o Município de Leiria se fará representar na Assembleia Geral do Turismo Centro de Portugal pelo Senhor Presidente de Câmara Municipal, Dr. Gonçalo Lopes, de acordo com o estipulado na alínea b) do n.º 1 conjugado com o n.º 3 do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 33/2013, de 16 de maio.

A presente deliberação foi aprovada em minuta.

Ponto 37 - Designação do representante do Município na VALORLIS - Valorização e Tratamento de Resíduos Sólidos, S.A.

DLB N.º 1127/25:

Presente a informação prestada pela Divisão de Património Municipal (DIPM), datada de 28 de outubro de 2025, a qual mereceu despacho favorável do Senhor Presidente da Câmara Municipal, Dr. Gonçalo Lopes, proferido em 28 de outubro de 2025, relativa à designação do representante do Município na Assembleia Geral da VALORLIS - Valorização e Tratamento de Resíduos Sólidos, S.A., que constitui o Anexo 1127/25 à presente deliberação e dela passa a fazer parte integrante.

Deliberação | A Câmara Municipal, depois de analisar o assunto e concordando com o teor da informação dos serviços, no uso da competência que lhe é conferida pela alínea oo) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, **deliberou por unanimidade** designar o Senhor Vereador Luís Lopes, como representante do Município, na Assembleia Geral da VALORLIS - Valorização e Tratamento de Resíduos Sólidos, SA.

A presente deliberação foi aprovada em minuta.

Ponto 38 - Regime de autonomia, administração e gestão dos estabelecimentos públicos da educação pré-escolar e dos ensinos básico e secundário. Representantes do município no «Conselho Geral»

DLB N.º 1128/25:

Presente a informação prestada pela Divisão de Património Municipal (DIPM), datada de 28 de outubro de 2025, a qual mereceu despacho favorável do Senhor Presidente da Câmara Municipal, Dr. Gonçalo Lopes, proferido em 28 de outubro de 2025, relativa à designação dos representantes do Município no Conselho Geral dos estabelecimentos públicos da educação pré-escolar e dos ensinos básico e secundário, que constitui o Anexo 1128/25 à presente deliberação e dela passa a fazer parte integrante.

Deliberação | A Câmara Municipal, depois de analisar o assunto e concordando com o teor da informação dos serviços, no uso da competência que lhe é conferida pela alínea oo) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, **deliberou por unanimidade** designar os representantes do Município no Conselho Geral dos estabelecimentos públicos da educação pré-escolar e dos ensinos básico e secundário, de acordo com o seguinte quadro:

CMLeiria/Ata n.º 24/25, de 31 de outubro



Agrupamento de escolas	Representantes do Município
AGRUPAMENTO DE ESCOLAS D. DINIS (3 representantes)	- Vereador Ricardo Santos - Presidente da Junta da União das Freguesias de Leiria, Pousos, Barreira e Cortes - Presidente da Junta da União das Freguesias de Marrazes e Barosa
AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE CARANGUEJEIRA-SANTA CATARINA DA SERRA (3 representantes)	- Vereador Ricardo Santos - Presidente da Junta de Freguesia de Caranguejeira - Presidente da Junta da União das Freguesias de Santa Catarina da Serra e Chainça
AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE COLMEIAS (3 representantes)	- Vereador Carlos Palheira - Presidente da Junta da União das Freguesias de Colmeias e Memória - Presidente da Junta de Freguesia de Bidoeira de Cima
AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE MACEIRA (2 representantes)	- Vereador José Cunha - Presidente da Junta de Freguesia de Maceira
AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE MARRAZES (2 representantes)	- Vereadora Ana Valentim - Presidente da Junta da União das Freguesias de Marrazes e Barosa
AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DR. CORREIA MATEUS (3 representantes)	- Vereadora Carlos Palheira - Presidente da Junta da União das Freguesias de Leiria, Pousos, Barreira e Cortes - Presidente da Junta de Freguesia do Arrabal
AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DOMINGUES SEQUEIRA (3 representantes)	- Vereadora Anabela Graça - Presidente da Junta da União das Freguesias de Leiria, Pousos, Barreira e Cortes - Presidente da Junta da União das Freguesias de Parceiros e Azoia
AGRUPAMENTO DE ESCOLAS RAINHA SANTA ISABEL – CARREIRA (3 representantes)	- Vereador Luís Lopes - Presidente da Junta da União das Freguesias de Monte Redondo e Carreira - Presidente da Junta da União das Freguesias de Souto da Carpalhosa e Ortigosa
Escolas não agrupadas	Representantes do Município
ESCOLA SECUNDÁRIA FRANCISCO RODRIGUES LOBO (2 representantes)	- Vereadora Anabela Graça - Presidente da Junta da União das Freguesias de Leiria, Pousos, Barreira e Cortes
ESCOLA SECUNDÁRIA AFONSO LOPES VIEIRA (3 representantes)	- Vereadora Ana Valentim - Presidente da Junta da União das Freguesias de Marrazes e Barosa - Presidente da Junta de Freguesia do Regueira de Pontes

A presente deliberação foi aprovada em minuta.

B47010199 DIVISÃO RECURSOS HUMANOS

Ponto 39 - Afetação de trabalhadora ao Gabinete de Apoio à Assembleia Municipal

DLB N.º 1147/25:

Presente a Informação prestada pela Divisão de Recursos Humanos, registada com o NIPG 56876/25,

CMLeiria/Ata n.º 24/25, de 31 de outubro



relativa à afetação de trabalhadora ao Gabinete de Apoio à Assembleia Municipal que constitui o Anexo 1147/25 à presente deliberação e dela passa a fazer parte integrante.

Deliberação | A Câmara Municipal, depois de analisar o assunto e concordando com o teor da informação, ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 31.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, **deliberou por unanimidade** afetar a trabalhadora do mapa de pessoal da Câmara Municipal de Leiria, Catarina Isabel dos Santos Clemente, integrada na carreira e categoria de técnico superior, na área de assessoria de direção, ao Gabinete de Apoio à Assembleia Municipal, com efeitos ao dia 28 de outubro de 2025.

A presente deliberação foi aprovada em minuta.

Ponto 40 - Designação de trabalhadora do mapa de pessoal da Câmara Municipal de Leiria para lavrar as Atas da Câmara Municipal

DLB N.º 1133/25:

Considerando que:

- i. Nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 57.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na redação atual, as atas são lavradas, sempre que possível, por um trabalhador da autarquia local designado para o efeito;
- ii. Nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 57.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na redação atual, as atas e o texto das deliberações mais importantes podem ser aprovadas por minuta no final das reuniões, desde que tal seja deliberado pela maioria dos membros presentes, sendo assinadas, após aprovação, pelo Presidente e por quem as lavrou.

Propõe-se que seja designada para este efeito a trabalhadora Senhora Juliana Crespo Marcelino, integrada na carreira de técnica superior e na categoria de técnica superior, e nas suas faltas, licenças e impedimentos a trabalhadora Senhora Sónia Custódio Gabriel, integrada na carreira de assistente técnica e na categoria de assistente técnica.

Deliberação | A Câmara Municipal, depois de analisar o assunto, ao abrigo das disposições conjugadas do n.º 2 e n.º 3 do artigo 57.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na redação atual, **deliberou por unanimidade** designar a trabalhadora Senhora Juliana Crespo Marcelino, integrada na carreira de técnica superior e na categoria de técnica superior, e nas suas faltas, licenças e impedimentos, a trabalhadora Senhora Sónia Custódio Gabriel, integrada na carreira de assistente técnica e na categoria de assistente técnica, para lavrar as atas da Câmara Municipal e o texto das deliberações aprovadas em minuta, bem como proceder à sua assinatura.

A presente deliberação foi aprovada em minuta.

B470201 DIVISÃO DE CONTRATAÇÃO PÚBLICA

Ponto 41 - Concurso Público Internacional n.º 87/2025/DICP – Aquisição de serviços para o Desenvolvimento do Programa de Atividades Físicas e Desportivas do Município de Leiria 2025-2027 - Aprovação do Relatório Final, autorização da realização da despesa, da adjudicação e das minutas dos contratos - Ratificação de despacho

DLB N.º 1088/25:

Presente o despacho proferido pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Leiria, em 10 de outubro

CMLeiria/Ata n.º 24/25, de 31 de outubro



de 2025, na sequência da informação prestada pela Divisão de Contratação Pública, o qual constitui o Anexo 1088/25 à presente ata e que dela faz parte integrante, em virtude de ser urgente a tomada de decisão, face às diligências subsequentes a efetuar para a prestação de serviços em causa, e por não ter sido possível ao executivo municipal reunir extraordinariamente sobre a mesma, devendo tal despacho ser sujeito à ratificação da Câmara Municipal de Leiria, nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 35.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual.

Deliberação | A Câmara Municipal, depois de analisar o assunto e concordando com os termos nele constantes, ao abrigo do disposto no n.º 3 do artigo 35.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, **deliberou por unanimidade** ratificar o despacho do Senhor Presidente da Câmara Municipal de Leiria, proferido a 10 de outubro de 2025, com o fundamento no motivo e nas condições invocados.

A presente deliberação foi aprovada em minuta.

Ponto 42 - Concurso Público Internacional n.º 87/2025/DICP – Aquisição de serviços para o Desenvolvimento do Programa de Atividades Físicas e Desportivas do Município de Leiria 2025-2027 - Notificação de Contrainteressados - Ratificação de despacho

DLB N.º 1098/25:

Presente o despacho proferido pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Leiria, em 21 de outubro de 2025, na sequência da informação prestada pela Divisão de Contratação Pública, o qual constitui o Anexo 1098/25 à presente ata e que dela faz parte integrante, em virtude de ser urgente a tomada de decisão, face às diligências subsequentes a efetuar para a prestação de serviços em causa, e por não ter sido possível ao executivo municipal reunir extraordinariamente sobre a mesma, devendo tal despacho ser sujeito à ratificação da Câmara Municipal de Leiria, nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 35.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual.

Deliberação | A Câmara Municipal, depois de analisar o assunto e concordando com os termos nele constantes, ao abrigo do disposto no n.º 3 do artigo 35.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, **deliberou por unanimidade** ratificar o despacho do Senhor Presidente da Câmara Municipal de Leiria, proferido a 21 de outubro de 2025, com o fundamento no motivo e nas condições invocados.

A presente deliberação foi aprovada em minuta.

Ponto 43 - Concurso Público Internacional n.º 87/2025/DICP – Aquisição de serviços para o Desenvolvimento do Programa de Atividades Físicas e Desportivas do Município de Leiria 2025-2027 - Concessão de prazo adicional para suprimento dos documentos de habilitação - Ratificação de despacho

DLB N.º 1129/25:

Presente o despacho proferido pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Leiria, em 23 de outubro de 2025, na sequência da informação prestada pela Divisão de Contratação Pública, o qual constitui o Anexo 1129/25 à presente ata e que dela faz parte integrante, em virtude de ser urgente a tomada de decisão, face às diligências subsequentes a efetuar para a prestação de serviços em causa, e por não ter

CMLeiria/Ata n.º 24/25, de 31 de outubro



sido possível ao executivo municipal reunir extraordinariamente sobre a mesma, devendo tal despacho ser sujeito à ratificação da Câmara Municipal de Leiria, nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 35.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual.

Deliberação | A Câmara Municipal, depois de analisar o assunto e concordando com os termos nele constantes, ao abrigo do disposto no n.º 3 do artigo 35.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, **deliberou por unanimidade** ratificar o despacho do Senhor Presidente da Câmara Municipal de Leiria, proferido a 23 de outubro de 2025, com o fundamento no motivo e nas condições invocados.

A presente deliberação foi aprovada em minuta.

B40030202 GABINETE DE APOIO AOS VEREADORES

Ponto 44 - Orientações Estratégicas e Objetivos de Gestão da Teatro José Lúcio da Silva, E.M., S.A. (TJLS) para o período do mandato 2025-2029, temporalmente coincidente com o mandato dos órgãos autárquicos

DLB N.º 1157/25:

Presente a informação prestada pela Divisão de Ação Cultural (DIAC), datada de 28 de outubro de 2025, a qual mereceu despacho favorável da Senhora Vereadora Anabela Graça, proferido em 28 de outubro de 2025, relativa às Orientações Estratégicas e Objetivos do órgão de gestão da Teatro José Lúcio da Silva, E.M., S.A., para o período do mandato 2025-2029, que constitui o Anexo 1157/25 à presente deliberação e dela passa a fazer parte integrante.

Deliberação | A Câmara Municipal, depois de analisar o assunto e concordando com o teor da informação dos serviços, **deliberou por maioria**, com os votos contra dos Senhores Vereadores Sofia Carreira, Nuno Serrano e Luísa Gonçalves:

- a) Apreciar e aprovar, nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 37.º do Regime Jurídico da Atividade Empresarial Local e das Participações Locais, aprovado pela Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto, as Orientações Estratégicas e Objetivos do órgão de gestão da Teatro José Lúcio da Silva, E.M., S.A., para o período do mandato 2025-2029, temporalmente coincidente, com o mandato autárquico;
- b) Dar conhecimento à Assembleia Municipal, nos termos do disposto na alínea a) do n.º 2 do artigo 25.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual.

A presente deliberação foi aprovada em minuta.

Ponto 45 - Designação do fiscal único da Teatro José Lúcio da Silva, E.M., S.A., para o período do mandato dos demais órgãos sociais (2025-2029), temporalmente coincidente com o mandato dos órgãos autárquicos

DLB N.º 1154/25:

Presente a informação prestada pela Divisão de Ação Cultural (DIAC), datada de 28 de outubro de 2025, a qual mereceu despacho favorável da Senhora Vereadora Anabela Graça, proferido em 28 de outubro de 2025, relativa à designação do fiscal único da Teatro José Lúcio da Silva, E.M., S.A., para o período do mandato dos demais órgãos sociais (2025-2029), temporalmente coincidente com o mandato dos órgãos autárquicos, que constitui o Anexo 1154/25 à presente deliberação e dela passa a fazer parte integrante.

CMLeiria/Ata n.º 24/25, de 31 de outubro

Deliberação | A Câmara Municipal, depois de analisar o assunto e concordando com o teor da informação dos serviços, nos termos e com os fundamentos de facto e direito constantes da mesma, **deliberou por maioria**, com os votos contra dos Senhores Vereadores Sofia Carreira, Nuno Serrano e Luísa Gonçalves e do Senhor Leonel Frazão, em substituição do Senhor Vereador Luís Paulo Fernandes:

- a) Nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 26.º do Regime Jurídico da Atividade Empresarial Local e das Participações Locais, aprovado pela Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto e do estabelecido no artigo 20.º do Contrato de Sociedade da Teatro José Lúcio da Silva, E.M., S.A., apreciar, votar e propor favoravelmente, submetendo à Assembleia Municipal, para o período do mandato dos demais órgãos sociais (2025-2029), temporalmente coincidente com o mandato dos órgãos autárquicos, a designação como fiscal único da Teatro José Lúcio da Silva, E.M., S.A., a Sociedade de Revisores Oficiais de Contas OLIVEIRA, REIS & ASSOCIADOS, SROC, LDA., com sede em Lisboa, na Avenida Columbano Bordalo Pinheiro, n.º 75, 8.º piso, Fração 8.02, inscrita na Ordem dos Revisores Oficiais de Contas sob o n.º 23, detentora do NIPC 501266259, representada pelos sócios-gerentes Joaquim Oliveira de Jesus e Maria Balbina Boino Cravo;
- b) Solicitar que a deliberação da Assembleia Municipal seja aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos, nos termos do disposto n.ºs 3 e 4 do artigo 57.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual.

A presente deliberação foi aprovada em minuta.

Ponto 46 - Indicação dos membros da Mesa da Assembleia Geral da Teatro José Lúcio da Silva, E.M., S.A., para o período do mandato dos demais órgãos sociais (2025-2029), temporalmente coincidente com o mandato dos órgãos autárquicos

DLB N.º 1155/25:

Presente a informação prestada pela Divisão de Ação Cultural (DIAC), datada de 28 de outubro de 2025, a qual mereceu despacho favorável da Senhora Vereadora Anabela Graça, proferido em 28 de outubro de 2025 relativa à indicação dos membros da Mesa da Assembleia Geral da Teatro José Lúcio da Silva, E.M., S.A., para o período do mandato dos demais órgãos sociais (2025-2029), temporalmente coincidente com o mandato dos órgãos autárquicos, que constitui o Anexo 1155/25 à presente deliberação e dela passa a fazer parte integrante.

Deliberação | A Câmara Municipal, depois de analisar o assunto e concordando com o teor da informação dos serviços, nos termos e com os fundamentos de facto e direito constantes da mesma, **deliberou por maioria**, com os votos contra dos Senhores Vereadores Sofia Carreira, Nuno Serrano e Luísa Gonçalves e do Senhor Leonel Frazão, em substituição do Senhor Vereador Luís Paulo Fernandes:

- a) Apreciar e votar favoravelmente, nos termos estabelecidos, conjugadamente, na alínea a) do n.º 2 do artigo 9.º e no artigo 10.º do Contrato de Sociedade da Teatro José Lúcio da Silva, E.M., S.A., bem como no disposto no n.º 4 do artigo 26.º do Regime Jurídico da Atividade Empresarial Local e das Participações Locais, aprovado pela Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto, a indicação dos seguintes membros para a Mesa da Assembleia Geral da Teatro José Lúcio da Silva, E.M., S.A., para o período do mandato dos demais órgãos sociais (2025-2029), temporalmente coincidente com o mandato dos órgãos autárquicos.:

CMLeiria/Ata n.º 24/25, de 31 de outubro



- i. Presidente: José da Silva Alves;
- ii. 1.º Secretário: Maria Helena Lopes de Carvalho Ricardo Mesquita;
- iii. 2.º Secretário: Carolina Moreira Jorge Pombeiro.

b) Dar conhecimento à Assembleia Municipal, nos termos do disposto na alínea a) do n.º 2 do artigo 25.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

A presente deliberação foi aprovada em minuta.

Ponto 47 - Indicação dos membros do Conselho de Administração da Teatro José Lúcio da Silva, E.M., S.A., para o período do mandato dos demais órgãos sociais (2025-2029), temporalmente coincidente com o mandato dos órgãos autárquicos

DLB N.º 1156/25:

Presente a informação prestada pela Divisão de Ação Cultural (DIAC), datada de 28 de outubro de 2025, a qual mereceu despacho favorável da Senhora Vereadora Anabela Graça, proferido em 28 de outubro de 2025, relativa à indicação dos membros do Conselho de Administração da Teatro José Lúcio da Silva, E.M., S.A., para o período do mandato dos demais órgãos sociais (2025-2029), temporalmente coincidente com o mandato dos órgãos autárquicos, que constitui o Anexo 1156/25 à presente deliberação e dela passa a fazer parte integrante.

Deliberação | A Câmara Municipal tomou conhecimento e, nos termos do disposto na alínea a) do n.º 2 do artigo 25.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, **deliberou por maioria**, com os votos contra dos Senhores Vereadores Sofia Carreira, Nuno Serrano e Luísa Gonçalves e do Senhor Leonel Frazão, em substituição do Senhor Vereador Luís Paulo Fernandes, dar conhecimento à Assembleia Municipal.

A presente deliberação foi aprovada em minuta.

O **Senhor Vereador Nuno Serrano** explicou que houve já polémicas em tempos com empresas municipais e sobre as quais o PS foi muito contestatário. Desta forma, sem fazer parte do Conselho de Administração nem ter presente acesso a mais documentação, o sentido de voto não poderia ser a favor nos cinco pontos relativos à Teatro José Lúcio da Silva, E.M., S.A. – Ponto 35, 44, 45, 46 e 47.

O **Senhor Leonel Frazão** defendeu que deveria haver também uma representação da oposição nesta empresa municipal, o que justificaria o seu sentido de voto nos referidos pontos.

Ponto 48 - Orçamento Participativo 2025 – Relatório sobre a admissão e exclusão das propostas, acompanhado da lista definitiva

DLB N.º 1132/25:

Presente o relatório, devidamente fundamentado, sobre a admissão e exclusão das propostas, acompanhado da lista definitiva, referente ao Orçamento Participativo 2025 (doravante OP), elaborado pela Comissão Técnica, em cumprimento do disposto nos artigos 21.º e 22.º do Regulamento do Orçamento Participativo do Município de Leiria, na sua redação atual (doravante Regulamento do OP), que constitui o Anexo 1132/25 à presente deliberação e dela passa a fazer parte integrante.

Nos termos do estatuído no n.º 2 do artigo 22.º do Regulamento do OP, a lista definitiva das propostas admitidas e excluídas é homologada pela Câmara Municipal e publicitada no sítio da Internet do

CMLeiria/Ata n.º 24/25, de 31 de outubro



Orçamento Participativo.

Deliberação | A Câmara Municipal, depois de analisar o relatório, ao abrigo do disposto no n.º 2 do artigo 22.º do Regulamento do Orçamento Participativo de Leiria, **deliberou por unanimidade**:

- a) Homologar a lista definitiva das propostas admitidas e excluídas, referentes ao OP 2025;
- b) Determinar que seja publicitada, no sítio da Internet do OP, o relatório, devidamente fundamentado, sobre a admissão e exclusão das propostas, acompanhado da lista definitiva;
- c) Determinar que sejam notificados os proponentes da publicação mencionada na alínea anterior.

A presente deliberação foi aprovada em minuta.

B470802 DIVISÃO DE PROGRAMAS EDUCATIVOS

Ponto 49 - Anulação de guias de recebimento – Férias Educativas, Desportivas e Culturais de Leiria – Ratificação

DLB N.º 1095/25:

Presente a informação prestada pela Divisão de Programas Educativos, datada de 02 de outubro de 2025, NIPG 51373/2025, a qual mereceu despacho favorável do Senhor Presidente da Câmara Municipal, proferido a 02 de outubro de 2025, relativa à anulação de guias de recebimento do programa Férias Educativas, Desportivas, e Culturais de Leiria, que constitui o Anexo 1095/25 à presente deliberação e dela passa a fazer parte integrante.

Deliberação | A Câmara Municipal, depois de analisar o assunto e concordando com o teor da informação dos serviços, ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 41.º da Norma de Controlo Interno, aprovada na reunião camarária de 2 de abril de 2013, e no n.º 3 do artigo 35.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, **deliberou por unanimidade** ratificar o despacho do Senhor Presidente da Câmara Municipal de Leiria, proferido a 02 de outubro de 2025, relativo à anulação das guias de receita/faturas indicadas no documento anexo.

A presente deliberação foi aprovada em minuta.

B471899 DIVISÃO LICENCIAMENTOS DIVERSOS

Ponto 50 - Despachos proferidos pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, ao abrigo do disposto no n.º 2 do artigo 3.º da Lei n.º 47/2005, de 29 de agosto – Ratificação de despacho

DLB N.º 1148/25:

Presentes os despachos do Senhor Presidente da Câmara Municipal de Leiria, constantes da lista infra, proferidos ao abrigo do disposto no n.º 2 do artigo 3.º da Lei n.º 47/2005, de 29 de agosto, que estabelece os limites ao quadro de competências dos órgãos autárquicos e respetivos titulares no período de gestão, na sequência de uma informação prestada pela Divisão de Licenciamentos Diversos, datada de 28 de outubro de 2025, que constitui o Anexo 1148/25 à presente deliberação e dela passa a fazer parte integrante.

Deliberação | A Câmara Municipal tomou conhecimento da informação e depois de analisar o assunto, ao abrigo do disposto no n.º 2 do artigo 3.º da Lei n.º 47/2005, de 29 de agosto, que estabelece os limites ao quadro de competências dos órgãos autárquicos e respetivos titulares no período de gestão, **deliberou**

CMLeiria/Ata n.º 24/25, de 31 de outubro



por unanimidade ratificar os despachos do Senhor Presidente da Câmara Municipal de Leiria identificados na listagem ínsita no Anexo à presente deliberação.

A presente deliberação foi aprovada em minuta.

Ponto 51 - Ocupação de via pública eventual para cargas e descargas de mercadoria - Ratificação de despacho

DLB N.º 1149/25:

Presente o despacho do Senhor Presidente da Câmara Municipal de Leiria, proferido a 28 de outubro de 2025, na sequência de uma informação prestada pela Divisão de Licenciamentos Diversos (DiLD), datada de 28 de outubro de 2025, que constitui o Anexo 1149/25 à presente deliberação e dela passa a fazer parte integrante.

Deliberação | A Câmara Municipal tomou conhecimento do despacho e depois de analisar o assunto, concordando com o teor da informação dos serviços, nos termos e com os fundamentos de facto e direito constantes da mesma, e ao abrigo do disposto no n.º 3 do artigo 35.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, **deliberou por maioria**, com os votos de abstenção dos Senhores Vereadores Sofia Carreira, Nuno Serrano e Luísa Gonçalves e com o voto contra do Senhor Leonel Frazão, em substituição do Senhor Vereador Luís Paulo Fernandes, ratificar o despacho do Senhor Presidente da Câmara Municipal de Leiria, proferido a 28 de outubro de 2025, relativo a licença de ocupação de via pública eventual para cargas e descargas de mercadoria.

A presente deliberação foi aprovada em minuta.

O **Senhor Vereador Nuno Serrano** afirmou que, apesar de compreensíveis as necessidades para descargas de mercadoria e utilização dos estaleiros, tem havido uso abusivo da via pública nos últimos anos. Desta forma, defendeu que, tendo em conta os atuais problemas de estacionamento em Leiria, se devia fazer uma reavaliação séria sobre esta questão, dando como exemplo as permissões de ocupação destes espaços para áreas de esplanada, na altura do Covid, que nunca foram retiradas.

O **Senhor Leonel Frazão** concordou com a reavaliação da utilização da via pública, argumentando que já aconteceu frequentemente o bloqueio num sentido de algumas vias durante semanas sem serem criadas condições alternativas de circulação.

○○○ **ENCERRAMENTO DA REUNIÃO** ○○○

E não havendo mais assuntos a tratar, foi pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal encerrada a reunião, eram dez horas e quarenta minutos, mandando que, de tudo para constar, se lavrasse a presente ata que eu, Juliana Crespo Marcelino, mandei escrever e subscrevo.

○■●■○